

**RETIFICAÇÃO nº 001  
DO EDITAL Nº 003/2020/EDUCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Instituto o Barriga Verde, tornam pública a retificação do Edital nº 003/2020 de Processo Seletivo conforme segue:

1. Altere-se os requisitos exigidos para o cargo número 17, do Quadro de Cargos de Ensino Superior – Habilitados, do Anexo I do edital.

Onde se lê:

<b>17. Professor de Educação Especial II</b>	Licenciatura em Pedagogia, com Especialização em Educação Especial.
--	---

Leia-se:

<b>17. Professor de Educação Especial II</b>	<b>Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Anos Iniciais, com Especialização em Educação Especial.</b>
--	--

2. No item 12.4 da Pontuação de Títulos dos cargos de Professores a habilitados, altere-se a descrição da alínea “c”,

Onde se lê:

Título	Descrição	Pontos máximo
c) Certificado de curso do Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, realizado em 2017, 2018 e 2019.	1,00 ponto a cada 100 horas de curso, até no máximo 3 pontos	3,00

Leia-se:

Título	Descrição	Pontos máximo
c) Certificado de curso do Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, realizado em 2017, 2018 e 2019.	<b>De 0 a 100 horas de curso = 1,00 ponto de 101 a 200 horas de curso = 1, 00 ponto de 201 a 300 ou mais horas de curso = 1,00 ponto</b>	3,00

3. Altere-se o subitem 12.23 do edital,

Onde se lê:

12.23. Os documentos deverão ser digitalizados com nitidez, em scanner, possuir o tamanho máximo de 5 Megabytes e o formato PDF. Deverão ser digitalizadas as cópias autenticadas dos títulos. Não serão aceitas fotos tiradas de celular.

Leia-se:

**12.23. Os documentos deverão ser digitalizados com nitidez, em scanner, possuir o tamanho máximo de 5 Megabytes e o formato PDF. Deverão ser digitalizadas os originais dos títulos e certificados. Não serão aceitas fotos tiradas de celular.**

4. Demais itens do edital permanecem inalterados.

Indaial, 14 de setembro de 2020.

André Luiz Moser  
Prefeito Municipal